INDICAÇÃO Nº 570/2015

Implantação de programa de incentivo à doação de órgãos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado programa de incentivo à doação de órgãos.

Em nível nacional, cerca de 30 mil pacientes estão na fila de espera para um transplante, um procedimento que consiste na substituição de um órgão ou tecido doente por outro sadio de um doador vivo ou falecido. No entanto, cada vez mais o número de doadores tem diminuído, e um dos principais fatores é a não autorização da doação pelos familiares.

A melhor forma de aumentar o número de doações é através da informação, pois, muitas pessoas não sabem como a doação de órgãos acontece. É preciso que a sociedade abrace a causa, esclareça suas dúvidas e que o assunto seja conversado no âmbito familiar.

Portanto, nota-se a necessidade da implantação de programa de incentivo à doação de órgãos, que conte com atividades como palestras e cursos a respeito a do assunto, atendimento psicológico às famílias de pessoas que possam realizar a doação, entre outros.

Diante do exposto, a partir da realização da implantação de um programa de incentivo à doação de órgãos, haverá uma contribuição para minimizar o número de pacientes em lista de espera salvando assim cada vez mais vidas.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT